Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC
Fone: (48) 3053-2218 - E-mail: atendimento@ritubarao.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CNM: 109678.2.0064303-20

VICTOR O. KONDER REIS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO 2 II — FLS 177 — ANO 2014

MATRÍCULA Nº 64.303 DATA: 22/08/2014

IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo **LOTE nº 09** da **QUADRA nº 19** do **Loteamento Nova Congonhas**, localizada no Bairro Congonhas, na cidade de Tubarão-SC, com as seguintes medidas e confrontações: com área total de **300,00m²** com as seguintes medidas e confrontações: Frente com 12,00m, confrontando com o lado par a rua B; Fundos com 12,00m confrontando com a lote 24; Lateral direita com 25,00m, confrontando com o lote 10; Lateral esquerda com 25,00m confrontando com o lote 08. Distante 75,00 metros da esquina da rua B com a rua I, Cadastro Municipal nº 01.08.390.0203.000.

PROPRIETÁRIO: CONGONHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.229.847/0001-10, com sede na Avenida Marcolino Martins Cabral nº 2.705, Bairro Aeroporto, Tubarão/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Wiethorn, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 01/10/1956, inscrito no CPF/MF sob nº 290.749.839-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 55(909-SSP/SC, números de documentos antes extraídos da CNH nº 02683159912, expedida pelo DETRAN/SC, em 21/02/2008, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 07, Ponta de Baixo, São José/SC, e Inova Engenharia e Assessoria Imobiliária Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Ariem nº 107, Loteamento Pagani I, Paiaa Vinte-Palhoça-SC, CEP nº 88132-276, CNPJ nº 11.225.651/0001-04, e registrado na JUCESC nº 42204390863 em 14/10/2009, neste ato representado por seu sócio Ricardo Wiethorn, acima qualificado, tudo conforme 1ª Alteração de contrato social da empresa, datado de 11/11/2013, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20133054586, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de SC, datada de 14/05/2014.

MATRÍCULA ANTERIOR: nº 38.946, Livro 2-FI, fls 115 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Tubarão-SC.

Oficial. Emolumentos R$ 5,90/Selo R$ 1,45 (Prot. 140.372 em 29/01/2014) (DMW88369-VZFY)

Omi Espindola Junior
Escrevente

Av.01/64.303, em 22 de agosto de 2014. (Protocolo nº 140.372 de 29/01/2014).

TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: Nos termos do art. 230 da Lei 6.015/73, procedemos com a Transposição do ônus, registrada sob o Av.11/38.946, da matrícula 38.946, Livro 2-FI, Folhas 115, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, nos seguintes termos: "Av.17/38.946; em 05 de Maio de 2014. (Protocolo nº 141.072 de 10/04/2014)."**RESERVA LEGAL FLORESTAL PRÉVIA:** Pelo requerimento de averbação preliminar de Reserva Legal, datado 10/04/2014, assinado por Congonhas Empreendimentos Imobiliários Ltda., representado por Ricardo Wiethorn, e assinado em conjunto com o FATMA por Hemelin, protocolo nº 313, datado de 17/03/20104, fica determinado conforme circular nº 07/2010 da CGJ-SC o prazo de 180 dias a partir da data da protocolização junto a Fatma, ou seja, **prazo final até 13/09/2014**, para finalização do procedimento e averbação da Reserva Legal. Não inside ITR. "Averbado por: Emolumentos R$79,90/Selo R$ 1,45 (DLJ94368-4QVJ)."

Averbado por. Emolumentos Isento/Selo Isento. (DMW88370-UWSI.)

Omi Espindola Junior
Escrevente

Av.02/64.303, em 06 de outubro de 2014. (Protocolo nº 142.588 de 05/09/2014).

TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: Nos termos do art. 230 da Lei 6.015/73, procedemos com a Transposição de Ônus, registrada sob o n. R.414/38.946 , da matrícula 38.946, Livro 2-FI, Folhas 115, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, nos seguintes termos: "R.414/38.946, em 06 de Outubro de 2014(Protocolo nº 142.588 de 05/09/2014). **RESERVAL LEGAL:** Pelo requerimento assinado por Congonhas Empreendimentos Imobiliários Ltda, representado por seu sócio e proprietário Ricardo Wiethon, datado de 03/09/2014, instruída com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastrado de Imovel Rural - CAR, com data de cadastro em 03/09/2014, no qual consta o registro no CAR nº SC-4218707-32BDA1B59F314ECAA3329E1CB71FE869, procedemos com o presente registro da **RESERVA LEGAL** do imóvel acima descrito, nos termos do Art. 18 e 29 da Lei 12.651 de 25/05/2012 - Código Florestal, cujos documentos ficam microfilmados nesta serventia." Não incide FRJ. Registrado por Emolumentos isento (conforme Art 18,§4º da lei 12.651/2012)/Selo isento (DJC66968-AZPY)."

Averbado por Emolumentos R$ Isento/Selo R$ 1,45. (DNQ54009-CUQU).

Av 03/64.303, em 09 de outubro de 2015. (Protocolo nº 146.628 de 02/10/2015).

Certifico que, ao rever nossos assentamentos, e, em conformidade com o que dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73, **fica sem efeito o Av.01/64.303 que trata da transposição de ônus da reserva legal florestal prévia, tendo em vista que foi realizado em 03/09/2014 o cadastramento do imóvel junto ao CAR – Cadastro ambiental rural conforme Av.02/64.303. Fica sem efeito o Av.02/64.303 que trata da transposição de ônus da reserva legal, tendo em vista anteriormente ao ato de abertura desta matrícula o imóvel perdeu as características de rural**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5GU2-RH2GU-K35PT-X27VA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5GU2-RH2GU-K35PT-X27VA

CNM: 109678.2.0064303-20

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 64.303 FLS.

se transformando em urbano. Não incide FRJ.
Averbado por
Emolumentos: Isento/Selo: R$ 1,55 (EAV81704-JSGG).
Luiane Sastre Nunes
Escrevente

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01, de matrícula nº 64303, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 23 de 04 de 2018.

José Belmiro Ferreira
Escrevente

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5GU2-RH2GU-K35PT-X27VA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNM: 109678.2.0064303-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **64.303** Ficha nº 02

Prot. 155.482, datado de 04/04/2018.
Av.4/64.303, em 23 de abril de 2018.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por Bruna Nunes Rebelo Ferreira, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro nº 174, fls. 080/081, em 21/03/2018, instruído de Boletim do Cadastro Imobiliário, emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 06/04/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização do imóvel urbano objeto da presente matrícula de número 64.303, que passa a ser: **RUA DOUTOR OLEGARIO MANIERI, BAIRRO CONGONHAS, TUBARÃO/SC; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.08.414.0111.000.**
Averbado por **José Belmiro Ferreira,**_____, **Escrevente.**
Emolumentos: R$ 104,45; Selo Fiscal **FBF27598-QUT2**: R$ 1,90. §

Prot. 155.482, datado de 04/04/2018.
R.5/64.303, em 23 de abril de 2018.
ATO: **VENDA E COMPRA.**
TRANSMITENTE: **CONGONHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supraqualificada, neste ato representada por **Ricardo Wiethorn**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 550909-SSP/SC, CNH nº 02663159912-DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 290.749.839-87, residente e domiciliado na Rua Guararema, nº 07, Bairro Ponta de Baixo, São José/SC.
ADQUIRENTE: **MARIADNA MOREIRA DE SOUSA**, brasileira, auxiliar administrativo, divorciada, nascida em 29/09/1970, portadora do RG nº 0000059043938-SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 408.105.503-34, residente e domiciliada em Freiburgstrasse, nº 123A, Berna BE, Suiça, neste ato representada por sua procuradora **Elisete Goulart Martins**, brasileira, do lar, casada, nascida em 16/02/1972, portadora do RG nº 3.960.202-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 026.521.469-63, residente e domiciliada na Rua Nestor Pedro dos Santos, nº 121, Bairro São Martinho, Tubarão/SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por Bruna Nunes Rebelo Ferreira, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro nº 174, fls. 080/081, em 21/03/2018.
VALOR: R$ 63.175,53 (sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
CONDIÇÕES: Não constam.
OBSERVAÇÕES: **ITBI:** Recolhido no valor de R$ 1.263,51, com incidência sobre R$ 63.175,53, conforme guia de ITBI nº 35279, devidamente quitada junto ao Banco Bradesco, terminal 103, autenticação 168 Trx CB05, em 16/03/2018. **FRJ:** Recolhida no valor de R$ 189,52, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670000738456, junto ao Banco Bradesco, terminal 103, autenticação 169 Trx CB05, em 16/03/2018. Nos termos do Artigo 502 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, o Sr. Jairo José Garcia, firmou declaração acerca do valor real de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de número 64.303, no *quantum* de R$ 90.000,00, sendo recolhida FRJ complementar no valor de 80,48, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670000831752, junto ao Banco Bradesco, terminal 111, autenticação 008 Trx CB05, em 16/04/2018. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**
Registrado por **José Belmiro Ferreira,**_____, **Escrevente.**
Emolumentos: R$ 706,15; Selo Fiscal **FBF27599-VE1X**: R$ 1,90. §

Prot. 156.931, datado de 23/08/2018.
Av.6/64.303, em 20 de setembro de 2018.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado por **Elisete Goulart Martins**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.960.202, inscrita no CPF sob nº 026.521.469-63, residente e domiciliada na Rua Nestor Pedro dos Santos, nº 121, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização subjetiva da parte, que passa a constar

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5GU2-RH2GU-K35PT-X27VA

CNM: 109678.2.0064303-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **64.303** Ficha nº 02V

como sendo: **MARIADNA MOREIRA DE SOUSA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em 29/09/1970, portadora do RG nº 5904398/SSP-MA, expedido em 02/01/2006, inscrita no CPF sob nº 408.105.503-34, residente e domiciliada na Rua Joaquim Campos, nº 196, Casa 01, Bairro Itaúna, São Gonçalo/RJ.**
Averbado por **José Belmiro Ferreira,** _____, **Escrevente.**
Emolumentos: R$ 104,45; Selo Fiscal **FFE46521-8QQK**: R$ 1,90 ;

Prot. 156.931, datado de 23/08/2018.
R.7/64.303, em 20 de setembro de 2018.
ATO: **VENDA E COMPRA.**
TRANSMITENTE: **MARIADNA MOREIRA DE SOUSA**, supraqualificada, neste ato representada por **Elisete Goulart Martins**, brasileira, casada, vendedora, nascida em 16/02/1972, portadora do RG nº 3960202/SSP-SC, expedido em 29/08/2017, inscrita no CPF sob nº 026.521.469-63, residente e domiciliada na Rua Nestor Pedro dos Santos, nº 121, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, conforme procuração pública lavrada no 24º Ofício de Notas Ofício de Rio de Janeiro/RJ, Livro 7655, fl. 183, em 25/06/2018.
ADQUIRENTE: **FELIPE DE FAVERI FERNANDES**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, nascido em 03/12/1986, portador do RG nº 4.279.729/SESP-SC, expedido em 11/09/2013, CNH nº 03555573958/DETRAN-SC, emitida em 27/10/2015, inscrito no CPF sob nº 063.436.939-39, residente e domiciliado na Rua Luiz Martins Collaço, nº 182, Centro, Tubarão/SC.
FORMA DO TÍTULO: Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), nº 8.4444.1853851-5, entabulado em 27/07/2018.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CONDIÇÕES: Não constam.
OBSERVAÇÕES: **ITBI:** Recolhido no valor de R$ 33,24, com incidência sobre R$ 80.000,00, conforme guia de ITBI nº 36386, devidamente quitada junto a Caixa Econômica Federal, Terminal 04101976, Controle 041019760309, em 17/09/2018. **FRJ:** Recolhida no valor de R$ 255,00, junto a Caixa Econômica Federal, Terminal 04101976, Controle 041019760305, em 17/09/2018. Com as demais cláusulas e condições do contrato particular. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**
Registrado por **José Belmiro Ferreira,** _____, **Escrevente.**
Emolumentos: R$ 321,69; Selo Fiscal **FFE46522-0V96**: R$ 1,90 ;

Prot. 156.931, datado de 23/08/2018.
R.8/64.303, em 20 de setembro de 2018.
ATO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
DEVEDOR/FIDUCIANTE: **FELIPE DE FAVERI FERNANDES**, supraqualificado.
CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Juliana de Souza Mendes**, brasileira, solteira, bancária, nascida em 03/02/1989, portadora do RG nº 4.638.629/SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 009.598.669-30, com poderes outorgados para tanto, conforme procuração pública lavrada junto ao 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3152-P, fls. 182/183, em 16/07/2015, substabelecimento de procuração lavrado junto ao 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3205-P, fls. 029/030, em 08/06/2016 e substabelecimento de procuração lavrado junto ao 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Criciúma/SC, Livro 004, fls. 131/135, em 20/06/2016.
FORMA DO TÍTULO: Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida -

Continua na ficha 03

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5GU2-RH2GU-K35PT-X27VA

CNM: 109678.2.0064303-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n° **64.303** Ficha n° 03

CCFGTS/PMCMV - SFH. Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es). n° 8.4444.1853851-5, entabulado em 27/07/2018.
CONDIÇÕES: 1) Origem dos recursos: FGTS/União; 2) Sistema de amortização: TP - Tabela Price; 3) Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos: R$ 163.705,11; 4) Valor do financiamento concedido pela credora: R$ 122.141,95; 5) Desconto concedido pelo FGTS/União: R$ 3.622,00; 6) Valor dos recursos próprios: R$ 26.802,12; 7) Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 11.139,04; 8) Valor de compra e venda do terreno: R$ 80.000,00; 9) Valor Total da Dívida: R$ 122.141,95; 10) Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de leilão público: R$ 170.000,00; 11) Prazos total em meses: a) construção: 5 meses; b) amortização: 360 meses; 12) Taxa anual de juros: 12.1) Sem desconto: a) nominal: 8.16%; b) efetiva: 8.4722%; 12.2) Com desconto: a) nominal: 5.50%; b) efetiva: 5.6408%; 12.3) Com redutor de 0,5% FGTS: a) nominal: 5.00%; b) efetiva: 5.1162%; 12.4) Taxa de juros contratada: a) nominal: 5.0000%; b) efetiva: 5.1161%; 13) Encargo mensal inicial: a) prestação (a+j): R$ 655,68; b) seguros: R$ 26,46; c) total: R$ 682,14; 14) Vencimento do primeiro encargo mensal: 27/08/2018; 15) Época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 7 do contrato. Com as demais cláusulas e condições do contrato particular.
OBSERVAÇÕES: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97.
Registrado por **José Belmiro Ferreira,**_____, **Escrevente. Reimpresso por falha mecânica. A Escrevente Substituta:** _____ **(Marina Bortolatto Pinter Anselmo).**
Emolumentos: R$ 494,31; Selo Fiscal **FFE46523-83WI** : R$ 1,90 (

Prot. 160.303, datado de 19/07/2019.
Av.9/64.303, em 31 de julho de 2019.
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento formulado por **Felipe de Faveri Fernandes** , brasileiro, solteiro, portador do RG n° 4.279.729, inscrito no CPF sob nº 063.436.939-39, residente e domiciliado na Rua Luiz Martins Collaço, nº 182, Centro, Tubarão/SC, instruído de Certidão de Habite-se/Averbação nº 119/2019, emitida pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura de Tubarão/SC, assinada por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovações de Projetos, Protocolo nº 17856/2019, em 08/07/2019; Declaração de que a construção enquadra-se na hipótese de isenção de contribuição à Seguridade Social prevista no art. 30, inciso VIII da Lei nº 8.212 e no art. 45 do Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social - ROCSS, aprovado pelo Decreto nº 2.173 de 1997, assinada por Felipe de Faveri Fernandes, em 19/07/2019; Declaração de que a construção está nos moldes do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos no art. 42, §1º da Lei 11.977/09, assinada por Felipe de Faveri Fernandes, em 19/07/2019. **FRJ:** Nos termos do Artigo 502 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, e com base no CUB/Mês de Julho 2019, o valor da construção equivale a R$ 117.715,67, sendo recolhido FRJ no valor de R$ 176,57, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670002478023, junto ao Caixa Econômica Federal, em 29/07/2019; **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que junto ao terreno objeto da presente matrícula de número 64.303, foi construída uma edificação residencial de alvenaria/concreto, com área de 62,05m². Valor venal atribuído pela prefeitura: R$ 28.789,21 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).
Averbado por **José Belmiro Ferreira,**_____, **Escrevente. Reimpresso por falha mecânica. A Escrevente Substituta:** _____ **(Marina Bortolatto Pinter Anselmo).**
Emolumentos: R$ 176,14; Selo Fiscal **FLT02167-OMBV** : R$ 1,95. @

Prot. 160.303, datado de 19/07/2019.

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC
Fone: (48) 3053-2218 - E-mail: atendimento@ritubarao.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5GU2-RH2GU-K35PT-X27VA

CNM: 109678.2.0064303-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° **64.303** Ficha n° 03 V

Av.10/64.303, em 31 de julho de 2019.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado por **Felipe de Faveri Fernandes** , brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.279.729, inscrito no CPF sob nº 063.436.939-39, residente e domiciliado na Rua Luiz Martins Collaço, nº 182, Centro, Tubarão/SC, instruído de Boletim do Cadastro Imobiliário, emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 22/07/2019, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização objetiva do imóvel urbano objeto da presente matrícula de número 64.303, que passa a ser: **RUA DOUTOR OLEGARIO MANIERI, Nº 608, BAIRRO CONGONHAS, TUBARÃO/SC; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.08.414.0111.001.**
Averbado por **José Belmiro Ferreira,_____, Escrevente. Reimpresso por falha mecânica. A Escrevente Substituta: _____ (Marina Bortolatto Pinter Anselmo).**
Emolumentos: R$ 109,05; Selo Fiscal **FLT02166-TROH** : R$ 1,95. @

Prot. 166.767, datado de 22/02/2021.
Av.11/64.303, em 18 de março de 2021.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos de número 50000954420218240040, com trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna/SC, emitida por Gizele de Souza Molon Medeiros, em que figura como Réus: Felipe de Faveri Fernandes, CPF nº 063.436.939-39 e outros, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202102.1918.01497395-IA-490, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que os direitos reais sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 64.303, ficam **INDISPONÍVEIS**. Hash: 35da.dabe.8af6.8d7d.878a.8256.7345.339f.973f.c366.
Averbado por **Taise Aparecida da Silva,_____, Oficiala Substituta. Reimpresso por falha mecânica. A Escrevente Substituta: _____ (Marina Bortolatto Pinter Anselmo).**
Emolumentos: Isento; Selo Fiscal **FYC42609-6VZF** : Isento.

Prot. 183.015, datado de 07/06/2024.
Av.12/64.303, em 05 de julho de 2024.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento firmado em 07/06/2024, instruído de certidão negativa de purgação de mora, procedo a esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada. **IMPOSTO INCIDENTE:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R$ 3.478,14, em 19/10/2022. VALOR PARA FINS FISCAIS: R$ 171.688,51. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL (para fins de público leilão): R$ 170.000,00. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar.
Emolumentos: R$ 510,81. Valor do FRJ: R$ 116,10 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 15,32. Valor total: R$ 642,23. Selo de fiscalização: HCJ07299-L011. A Escrevente Substituta: _____ (Marina Bortolatto Pinter Anselmo).

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC
Fone: (48) 3053-2218 - E-mail: atendimento@ritubarao.com.br

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula n° **64.303** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 12. O referido é verdade e dou fé.

Tubarão/SC, 15 de julho de 2024

_____

Beatriz Martins da Silva

Escrevente

Emolumentos:	R$	25,16
Valor do FRJ:	R$	5,71
ISS:	R$	0,75
Total:	R$	31,62

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HCJ08252-PNX7
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z5GU2-RH2GU-K35PT-X27VA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado